ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4284

de 17 de agosto de 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 272.077,55 (duzentos e setenta e dois mil setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, destinados à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Recurso: 1046-Alienação de Bens
10011339203301.089000 - REFORMA DO TELHADO DA CASA DE CULTURA
10011339203301.089000-3.3.90.39.00.00.00 ( ) - Outros Serviços Pessoa Jurídica..... R$ 60.000,00

Recurso: 1203-Cessão Onerosa
10011339203301.089000 - REFORMA DO TELHADO DA CASA DE CULTURA
10011339203301.089000-3.3.90.39.00.00.00 ( ) - Outros Serviços Pessoa Jurídica..... R$ 190.977,55

Recurso: 0001-Livre
10011339203301.089000 - REFORMA DO TELHADO DA CASA DE CULTURA
10011339203301.089000-3.3.90.39.00.00.00 ( ) - Outros Serviços Pessoa Jurídica..... R$ 21.100,00

TOTAL ..... R$ 272.077,55

Art. 2º. Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pela redução das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Recurso: 1046-Alienação de Bens
10011339203301.089000 - REFORMA DO TELHADO DA CASA DE CULTURA
10011339203301.089000-4.4.90.51.00.00.00 (6529) - Obras e Instalações..... R$ 60.000,00

Recurso: 1203-Cessão Onerosa
10011339203301.089000 - REFORMA DO TELHADO DA CASA DE CULTURA
10011339203301.089000-4.4.90.51.00.00.00 (5467) - Obras e Instalações..... R$ 190.977,55

Recurso: 0001-Livre
10011339203301.089000 - REFORMA DO TELHADO DA CASA DE CULTURA
10011339203301.089000-4.4.90.51.00.00.00 (6440) - Obras e Instalações..... R$ 21.100,00

TOTAL ..... R$ 272.077,55

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXIERA
Secretária Geral de Governo

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças

PUBLICADA NO PERÍODO DE 17/08/2021 A 31/08/2021
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS